



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000820250822000142



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Educacao**  
Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data  
03/09/2025



Responsável  
**Guilherme Vieira Pinto Da Silva**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Nova Russas/CE enfrenta uma insuficiência de recursos didático-pedagógicos disponíveis diante da crescente demanda das Escolas em Tempo Integral (ETI). Esse problema resulta em limitações significativas para a implementação de práticas pedagógicas que atendam às diretrizes curriculares e as necessidades dos alunos, prejudicando o pleno desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos estudantes.

Os impactos da não contratação desses materiais são expressivos. A ausência de recursos didáticos adequados pode levar à interrupção ou à ineficiência das atividades de ensino-aprendizagem, comprometendo diretamente a qualidade da educação oferecida. Isso pode resultar no não cumprimento de metas educacionais estabelecidas pela Administração Municipal, afetando a permanência e o sucesso escolar dos estudantes.

A aquisição dos materiais didático-pedagógicos pretendidos tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência das atividades educacionais nas ETIs, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação para promover uma educação inclusiva e de qualidade. Esse investimento também visa proporcionar um ambiente de aprendizado mais atrativo e interativo, favorecendo o engajamento dos alunos e a permanência nas instituições educacionais.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para solucionar a insuficiência de recursos identificada, permitindo à Administração cumprir seus objetivos institucionais de oferecer uma educação pública de excelência. A decisão está fundamentada na análise integrada do processo administrativo consolidado, em conformidade com os princípios delineados nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.





## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Nova Russas/CE reconhece a necessidade premente da aquisição de materiais didático-pedagógicos como suporte crucial para as atividades acadêmicas das Escolas em Tempo Integral (ETI). Esta necessidade é impulsionada pelo compromisso da gestão educacional em proporcionar um ambiente de aprendizagem enriquecedor, alinhado aos princípios curriculares modernos, e apoiado por materiais que promovam o pleno desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos alunos.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho são estabelecidos considerando a robustez dos materiais, durabilidade, adequação às metodologias pedagógicas contemporâneas e conformidade com as diretrizes curriculares vigentes. Tais critérios são justificados pela necessidade de assegurar que os materiais ofereçam suporte efetivo e duradouro ao processo educativo, conforme os princípios da economicidade e planejamento explicitados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Sempre que possível, serão indicadas métricas objetivas como a resistência a usos prolongados e a adequação a diferentes faixas etárias.

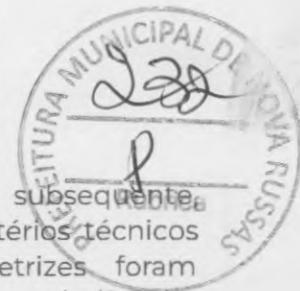
A utilização do catálogo eletrônico de padronização foi descartada, visto que os materiais requisitados apresentam características pedagógicas específicas que não encontram equivalência satisfatória no catálogo disponível. Esta especificidade é crucial para atender adequadamente às necessidades educacionais definidas no processo administrativo.

Não haverá indicação de marcas ou modelos específicos, em linha com o princípio da competitividade e evitando qualquer percepção de direcionamento. No entanto, excepcionalmente, poderá ser requerida a indicação de características essenciais que um fornecedor deve atender, se demonstrado que estas são indispensáveis ao cumprimento dos objetivos pedagógicos. Esta não é uma aquisição de bens de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, evitando-se qualquer sobreposição desnecessária de custos.

A entrega eficiente e tempestiva destes materiais é fundamental para evitar qualquer insuficiência de insumos que possa prejudicar a continuidade das atividades pedagógicas nas escolas. Exige-se ainda que, sempre que aplicável, os produtos incluam suporte técnico adequado e garantia mínima de qualidade, considerando a quantidade requisitada.

Os critérios de sustentabilidade serão criteriosamente incorporados, sempre que possível, alinhando esta aquisição com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Os materiais devem, preferencialmente, ser fabricados a partir de fontes recicláveis e projetados para minimizar a geração de resíduos, refletindo uma abordagem sustentável em toda sua cadeia de fornecimento. Embora estes requisitos sejam desejáveis, a prioridade recaí sobre a adequação funcional e curricular dos materiais.





Os requisitos aqui definidos orientarão o levantamento de mercado subsequente concentrando-se na capacidade dos fornecedores em atender os critérios técnicos mínimos e as condições operacionais estabelecidas. Estas diretrizes foram fundamentadas rigorosamente no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e estão em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º e 18, assegurando uma base técnica sólida para a escolha da solução contratual mais vantajosa.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação dos materiais didático-pedagógicos destinados às Escolas em Tempo Integral de Nova Russas/CE. Trata-se de assegurar uma solução contratual sólida, prevenindo práticas antieconômicas, alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11, de maneira neutra e sistemática.

A análise determinou que a natureza do objeto de contratação refere-se à aquisição de bens consumíveis, conforme destacado na seção "Descrição da Necessidade da Contratação" através de termos como "aquisição de" e "materiais didático-pedagógicos".

Na pesquisa de mercado, consultamos três fornecedores do setor de materiais educacionais. Apurou-se uma faixa de preços que varia conforme a marca e a inovação tecnológica dos produtos, bem como prazos variados de entrega, todos dentro de padrões mercadológicos. Observou-se também, por meio de contratações similares de outros órgãos, a adoção de modelos de aquisição direta, evidenciando uma tendência neste tipo de contratação. Fontes públicas, como o Painel de Preços, também foram consultadas, confirmando a faixa de valores praticada no mercado.

No tocante a inovações, foram identificadas algumas tecnologias sustentáveis na fabricação dos materiais, que podem oferecer vantagens socioambientais significativas, aprimorando o cumprimento das diretrizes de educação ambiental nas escolas.

A apresentação e comparação de alternativas mostraram que, para bens consumíveis como materiais didáticos, as opções viáveis incluem diferentes fornecedores e marcas, proporcionando um equilíbrio entre custo, eficiência e viabilidade operacional.

Justifica-se a escolha da alternativa selecionada como a mais vantajosa, com base nos Dados da Pesquisa. Esta abordagem proporciona um equilíbrio entre custo, eficiência e viabilidade operacional, estando alinhada aos Resultados Pretendidos de uma educação inclusiva e inovadora. Critérios como custo total de propriedade reduzido, ampla disponibilidade no mercado e facilidade de continuidade e manutenção sustentam esta decisão.

Recomenda-se, portanto, essa abordagem como a mais eficiente, assegurando competitividade e transparência, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rua Padre Francisco Rosa, 1388

Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE

88 3672-1920 • [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeturadenovarussas





A solução proposta visa à aquisição de materiais didático-pedagógicos para apoiar as atividades de desenvolvimento de aprendizagem nas turmas das Escolas em Tempo Integral da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas/CE. Esses materiais são essenciais para implementar estratégias educacionais diversificadas necessárias para o avanço cognitivo, social e cultural dos estudantes, conforme identificado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

A solução abrange a aquisição de itens que serão utilizados como ferramentas pedagógicas, adaptadas às diretrizes curriculares e às necessidades dos alunos, como livros, kits de robótica educacional, materiais artísticos e jogos educativos. A seleção desses elementos baseia-se nos requisitos identificados e justificados pelo levantamento de mercado, o qual confirma a disponibilidade de fornecedores capacitados e preços compatíveis com a realidade econômica, assegurando a adequação técnica e operacional da solução.

A integração dos materiais proposta visa garantir que os professores desenvolvam metodologias inovadoras e interdisciplinares, promovendo um ambiente de aprendizagem altamente participativo e inclusivo. A solução inclui suporte para instalação e eventual treinamento dos educadores no uso adequado dos materiais, para maximizar os resultados pretendidos.

Em conclusão, a solução exposta atende de maneira abrangente à necessidade de suporte ao ensino-aprendizagem, garantindo a potencialização das práticas pedagógicas e contribuindo significativamente para a qualidade da educação pública municipal. A viabilidade econômica e técnica da solução está assegurada e alinhada aos princípios da eficiência e interesse público da Lei nº 14.133/2021, refletindo a alternativa mais adequada com base nos dados levantados no Estudo Técnico Preliminar.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 15CM PACOTE COM 1KG	130,000	Pacote
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 15CM PACOTE COM 1KG	130,000	Pacote
3	BORRACHA PONTEIRA (BRANCA) PACOTE C/100 UND	500,000	Pacote
4	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 48FLS BROCHURA	2.000,000	Unidade
5	CADERNO CAPA DURA 96FLS BROCHURA	2.000,000	Unidade
6	CARTOLINA COMUM 500X660MM PACOTE COM 100 UND	150,000	Pacote
7	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 47X65CM 120G PACOTE C/20 FOLHAS	150,000	Pacote
8	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO COM 12 CORES.	800,000	Unidade
9	CANETA HIDROGRÁFICA FINA ESTOJO COM 12 CORES	800,000	Unidade
10	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 100 UND	300,000	Caixa
11	COLA COLORIDA 25G, 6 CORES CAIXA COM 06 UNIDADES	400,000	Caixa
12	COLA PARA ISOPOR TUBO COM 90 GRAMAS	800,000	Unidade
13	EVA SIMPLES 40X90 CORES DIVERSAS PACOTE COM 10 FOLHAS	180,000	Pacote
14	EVA COM GLITTER CORES DIVERSAS PACOTE COM 10 FOLHAS	180,000	Pacote





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	EVA ESTAMPADO COM ESTAMPAS LISTRADAS E XADREZ PACOTE COM 05 FOLHAS	180,000	Pacote
16	EVA, MEDINDO 46X60, MODELO ATOALHADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PACOTE COM 05 FOLHAS	180,000	Pacote
17	FITA GOMADA MEDINDO 38MMX50M PACOTE COM 06 ROLOS	150,000	Pacote
18	FITA GOMADA MEDINDO 45MMX50MM PACOTE COM 06 ROLOS	150,000	Pacote
19	GIZ DE CERA CAIXA COM 06 CORES	300,000	Caixa
20	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 METÁLICO CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS	60,000	Unidade
21	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNID MATERIAL METAL	150,000	Caixa
22	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UND. GRANDE	800,000	Caixa
23	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CAIXA COM 144 UNID GRAFITE HB	200,000	Caixa
24	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UND.	150,000	Caixa
25	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, RECARREGÁVEL BOARD MASTER, REDONDA MÉDIA, COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA;	1.200,000	Caixa
26	MASSA DE MODELAR 90G CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS	400,000	Caixa
27	PAPEL A4 OFÍCIO ALCALINO RESMA COM 500FLS	100,000	Resma
28	PAPEL A4 40 KG BRANCO RESMA COM 50 FOLHAS	50,000	Resma
29	PAPEL A4 40 KG COLORIDO RESMA COM 50 FOLHAS	50,000	Resma
30	PAPEL A4 60 KG BRANCO RESMA COM 200 FOLHAS	50,000	Resma
31	PAPEL CREPOM PACOTE COM 10 FOLHAS	600,000	Pacote
32	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COMUM PACOTE COM 50 FOLHAS	100,000	Pacote
33	PAPEL MADEIRA 66X96CM PACOTE COM 100 FOLHAS	80,000	Pacote
34	PINCEL PARA TINTA GUACHE	600,000	Unidade
35	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	30,000	Unidade
36	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	30,000	Unidade
37	RÉGUA MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 30 CM, ESPESSURA 2MM	2.000,000	Unidade
38	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO	500,000	Unidade
39	TESOURA ESCOLAR 13CM SEM PONTA	500,000	Unidade
40	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UND	300,000	Caixa

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 15CM PACOTE COM 1KG	130,000	Pacote	30,23	3.929,90
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 15CM PACOTE COM 1KG	130,000	Pacote	49,33	6.412,90
3	BORRACHA PONTEIRA (BRANCA) PACOTE C/100 UND	500,000	Pacote	32,50	16.250,00
4	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 48FLS BROCHURA	2.000,000	Unidade	7,53	15.060,00





ITEM	DESCRÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	Rúbrica TOTAL (R\$)
5	CADERNO CAPA DURA 96FLS BROCHURA	2.000,000	Unidade	9,71	19.420,00
6	CARTOLINA COMUM 500X660MM PACOTE COM 100 UND	150,000	Pacote	99,13	14.869,50
7	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 47X65CM 120G PACOTE C/20 FOLHAS	150,000	Pacote	153,67	23.050,50
8	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO COM 12 CORES.	800,000	Unidade	47,55	38.040,00
9	CANETA HIDROGRÁFICA FINA ESTOJO COM 12 CORES.	800,000	Unidade	18,50	14.800,00
10	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO Tamanho 2/0, CAIXA COM 100 UND	300,000	Caixa	7,25	2.175,00
11	COLA COLORIDA 25G, 6 CORES CAIXA COM 06 UNIDADES	400,000	Caixa	27,33	10.932,00
12	COLA PARA ISOPOR TUBO COM 90 GRAMAS	800,000	Unidade	5,33	4.264,00
13	EVA SIMPLES 40X90 CORES DIVERSAS PACOTE COM 10 FOLHAS	180,000	Pacote	51,93	9.347,40
14	EVA COM GLITTER CORES DIVERSAS PACOTE COM 10 FOLHAS	180,000	Pacote	105,94	19.069,20
15	EVA ESTAMPADO COM ESTAMPAS LISTRADAS E XADREZ PACOTE COM 05 FOLHAS	180,000	Pacote	61,47	11.064,60
16	EVA, MEDINDO 46X60, MODELO ATOALHADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PACOTE COM 05 FOLHAS	180,000	Pacote	26,83	4.829,40
17	FITA GOMADA MEDINDO 38MMX50M PACOTE COM 06 ROLOS	150,000	Pacote	116,55	17.482,50
18	FITA GOMADA MEDINDO 45MMX50MM PACOTE COM 06 ROLOS	150,000	Pacote	123,22	18.483,00
19	GIZ DE CERA CAIXA COM 06 CORES	300,000	Caixa	6,48	1.944,00
20	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 METÁLICO CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS	60,000	Unidade	46,14	2.768,40
21	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNID MATERIAL METAL	150,000	Caixa	20,64	3.096,00
22	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UND. GRANDE	800,000	Caixa	27,65	22.120,00
23	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CAIXA COM 144 UNID GRAFITE HB	200,000	Caixa	65,67	13.134,00
24	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UND.	150,000	Caixa	111,78	16.767,00
25	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, RECARREGÁVEL BOARD MASTER, REDONDA MÉDIA, COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA;	1.200,000	Caixa	14,33	17.196,00
26	MASSA DE MODELAR 90G CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS	400,000	Caixa	6,78	2.712,00
27	PAPEL A4 OFÍCIO ALCALINO RESMA COM 500FLS	100,000	Resma	37,00	3.700,00





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$) Rúbrica
28	PAPEL A4 40 KG BRANCO RESMA COM 50 FOLHAS	50,000	Resma	70,67	3.533,50
29	PAPEL A4 40 KG COLORIDO RESMA COM 50 FOLHAS	50,000	Resma	77,33	3.866,50
30	PAPEL A4 60 KG BRANCO RESMA COM 200 FOLHAS	50,000	Resma	84,33	4.216,50
31	PAPEL CREPOM PACOTE COM 10 FOLHAS	600,000	Pacote	19,00	11.400,00
32	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COMUM PACOTE COM 50 FOLHAS	100,000	Pacote	34,72	3.472,00
33	PAPEL MADEIRA 66X96CM PACOTE COM 100 FOLHAS	80,000	Pacote	100,00	8.000,00
34	PINCEL PARA TINTA GUACHE	600,000	Unidade	4,23	2.538,00
35	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	30,000	Unidade	36,17	1.085,10
36	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	30,000	Unidade	41,73	1.251,90
37	RÉGUA MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 30 CM, ESPESSURA 2MM	2.000,000	Unidade	3,37	6.740,00
38	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO	500,000	Unidade	17,25	8.625,00
39	TESOURA ESCOLAR 13CM SEM PONTA	500,000	Unidade	17,62	8.810,00
40	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UND	300,000	Caixa	7,00	2.100,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 398.555,80 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo ampliar a competitividade (art. 11) e é uma análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Considerando a 'Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º, a divisão por itens, lotes ou etapas é viável na medida em que a administração consegue alcançar eficiência econômica ao contratar separadamente partes do objeto, sem comprometer a integridade e a funcionalidade do serviço como um todo.

Na análise da possibilidade de parcelamento, verifica-se que o objeto permite divisão em itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A orientação prévia do processo administrativo sugere a contratação por lote, indicando que o mercado oferece fornecedores especializados para as diversas partes do objeto, aumentando a competitividade (art. 11). Esse parcelamento potencialmente facilita o aproveitamento do mercado local e gera ganhos logísticos, como evidenciado nas revisões técnicas e demandas dos setores analisadas na pesquisa de mercado.

Embora o parcelamento seja tecnicamente viável, a execução integral pode ser mais vantajosa conforme o art. 40, §3º. A execução integral garante economia de





escala e gestão eficiente (inciso I), preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II) e pode ser necessária em situações de padronização onde um único fornecedor é recomendado (inciso III). A incorporação consolidada minimiza riscos à integridade técnica e responsabilidade, especialmente em contextos complexos, seguindo os princípios do art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização também devem ser considerados. A execução consolidada simplifica a gestão contratual e preserva responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, apesar de potencialmente melhorar o acompanhamento descentralizado de entregas, aumenta a complexidade administrativa e demanda maior capacidade institucional de fiscalização e controle, conforme os princípios de eficiência do art. 5º.

Diante das análises realizadas, a recomendação técnica final é pela preferência da execução integral. Esta alternativa se alinha melhor aos resultados pretendidos, conforme a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', e aos princípios de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), respeitando os critérios estabelecidos no art. 40, assegurando o máximo aproveitamento dos recursos e a eficiência administrativa.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para a aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados às Escolas em Tempo Integral – ETI, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Nova Russas/CE, foi estabelecida para atender à necessidade de promover o pleno desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos estudantes, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. No entanto, a ausência desta contratação no Plano de Contratação Anual (PCA) é justificada por demandas imprevistas que emergiram como resultado da ampliação das estratégias educacionais no município. Tais imprevistos requerem ações corretivas adequadas, tais como a inclusão desta contratação na próxima revisão do PCA, além da aplicação de uma gestão de riscos eficaz, conforme o estipulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem não só promove a transparência no planejamento, mas também adequa a contratação aos resultados pretendidos, contribuindo para a obtenção de resultados vantajosos em termos de economicidade e eficiência, além de favorecer a competitividade, conforme disposto no art. 11 da mesma lei.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação para a aquisição de materiais didático-pedagógicos, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', estão centrados na melhoria da qualidade da educação nas Escolas em Tempo Integral do Município de Nova Russas. Essa contratação visa a promover uma significativa economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, de acordo com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

Com os materiais didáticos adequados, espera-se uma redução de custos operacionais pela minimização de desperdícios e um aumento da eficiência no processo educacional, facilitando a implementação de metodologias inovadoras e





interdisciplinares. Assim, o uso otimizado desses recursos permitirá a racionalização de tarefas, melhorias nas práticas pedagógicas e uma capacitação direcionada aos professores, essencial para maximizar o impacto educacional e atender às diretrizes curriculares e necessidades dos alunos.

Em termos materiais, a escolha de fornecedores que atendam à demanda de forma eficaz contribui para a redução do desperdício e subutilização de recursos, conforme identificado na pesquisa de mercado. Financeiramente, a expectativa é de que a aquisição resulte em menores custos unitários e ganhos de escala, fundamentando-se na competitividade do mercado e nos parâmetros do art. 11 da Lei, promovendo a melhor alocação dos recursos públicos.

Para monitoramento dos resultados, será adotado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou outro mecanismo adequado, com indicadores quantificáveis, como percentual de economia e horas de trabalho otimizadas. Esses indicadores serão cruciais para comprovar os ganhos estimados e embasar o relatório final de contratação, corroborando os objetivos institucionais e a eficiência no uso dos recursos.

Justifica-se assim o dispêndio público, por meio da promoção de eficiência e melhor uso dos recursos, alinhados aos 'Resultados Pretendidos' e aos objetivos institucionais definidos, conforme o art. 11 da Lei. Caso a natureza exploratória da demanda impeça estimativas precisas, uma justificativa técnica fundamentada será incluída, corroborando o compromisso com a economicidade e o planejamento estratégico municipal.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos esperados, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, tais como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, se houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos





resultados pretendidos. Se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Após uma análise detalhada da necessidade de aquisição de materiais didático-pedagógicos para as Escolas em Tempo Integral de Nova Russas, concluiu-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) não é a opção mais adequada. Apesar da natureza contínua e o potencial para economia de escala que o SRP poderia oferecer, a especificidade e a demanda previamente definida para esta aquisição indicam que a contratação tradicional atende melhor aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A descrição da necessidade sugere que a quantidade e o tipo de materiais a serem adquiridos já estão bem definidos e não apresentam variação significativa que justificaria a flexibilidade do SRP. Considerando a 'Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas' e os 'Resultados Pretendidos', observa-se que a demanda é pontual e melhor gerida por meio de um processo licitatório específico, que oferece um controle mais preciso sobre a aquisição, custo e cronograma.

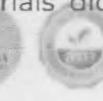
A comparação entre o SRP e a contratação direta indica que, neste caso, a contratação tradicional oferece maior segurança jurídica e operacional. Oferece execução direta e tempestiva, evitando a necessidade de gerenciamento contínuo de preços e quantidades, o que pode resultar em maior eficiência para a administração pública local.

Portanto, dado o contexto e a análise das necessidades específicas de Nova Russas, a contratação tradicional é recomendada por sua capacidade de garantir melhor alocação de recursos, atender prontamente às necessidades das escolas e manter a competitividade de mercado, conforme delineado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

## 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação deve ser cuidadosamente analisada quanto à sua viabilidade e vantajosidade com base nos critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I. A análise deve considerar a natureza da necessidade de aquisição de materiais didático-pedagógicos para as Escolas em Tempo Integral do município de Nova Russas, conforme descrito na necessidade da contratação. Dado o caráter geralmente padronizado e de fornecimento contínuo desse tipo de material, há uma tendência de que a participação em consórcios seja incompatível com a natureza do objeto.

Os consórcios são geralmente mais indicados para contratações que demandam a somatória de capacidades técnicas ou múltiplas especialidades, como em grandes obras ou serviços padronizados de alta complexidade. No entanto, o fornecimento de materiais didáticos, pela sua natureza, não sugere uma exigência de capacidades





técnicas tão diversificadas que justifique a formação de consórcios. A consideração dos impactos na eficiência e execução, conforme estabelecido pelo art. 5º, é essencial, dado que a administração busca garantir a melhor alocação de seus recursos com atenção à economicidade e ao interesse público.

Adicionalmente, a participação de consórcios pode acarretar um aumento da complexidade em termos de gestão e fiscalização administrativas. Esta complexidade pode se manifestar em requisitos adicionais de coordenação entre os consorciados e na necessidade de garantir a responsabilidade solidária conforme exigido pelo art. 15. Em contrapartida, embora consórcios possam oferecer benefícios financeiros, como maior capacidade de garantia e execução, tais considerações são equilibradas por um aumento de 10% a 30% nos requisitos econômico-financeiros, salvo para microempresas, o que pode não ser justificado pela simplicidade esperada no fornecimento.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios nesta contratação deve ser concluída como mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica estabelecidos no art. 5º. Esta decisão alinha-se aos resultados pretendidos pela administração, conforme delineado no ETP, assegurando que os materiais didáticos-pedagógicos sejam fornecidos de maneira direta e eficiente, em plena consonância com o desenho contratual recomendado para suprir a necessidade das turmas das escolas em tempo integral.

#### | 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que a Administração Pública atue de maneira eficiente e econômica, evitando desperdícios e sobreposições nas aquisições. Contratações correlatas envolvem objetos que são semelhantes ou complementares à solução proposta, enquanto as interdependentes precisam ocorrer antes ou dependem da solução em questão para funcionar adequadamente. Dessa forma, compreender essas relações auxilia no planejamento e execução harmônica das contratações, assegurando alinhamento aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como promovendo a padronização e a economia de escala conforme o art. 40, inciso V.

A presente análise deste Estudo Técnico Preliminar não identificou contratações passadas, atuais ou planejadas diretamente relacionadas às especificações técnicas, logísticas ou quantitativas da solução proposta para a aquisição de materiais didático-pedagógicos no município de Nova Russas/CE. No entanto, é essencial considerar que eventuais contratações futuras, sobretudo na área de desenvolvimento educacional e suporte pedagógico, poderiam beneficiar-se de uma abordagem conjunta, promovendo sinergias e eficiência na aplicação dos recursos. Por ora, constata-se que a solução não depende de infraestrutura ou serviços adicionais prévios, nem há contratos em vigor que demandem substituição ou transição organizada.

Em conclusão, a análise não demonstrou a necessidade de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na metodologia de contratação relacionada à presente demanda, reforçando a independência da mesma em relação a outras contratações vigentes ou planejadas. Essa situação será revista e monitorada, a fim de que quaisquer oportunidades futuras de integração ou ajustamento sejam devidamente





aproveitadas, tendo em vista a economia e a padronização dos processos, em consonância com os objetivos de planejamento público contínuo e eficaz. Sugere-se que a seção 'Providências a Serem Adotadas' considere este cenário atual, incentivando a revisões periódicas das estratégias de contratação para possibilitar ajustes caso contextos futuros indiquem tal necessidade.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais didático-pedagógicos, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', podem incluir a geração de resíduos sólidos, principalmente de embalagens, e o consumo de energia em sua produção e eventual descarte. Em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, a identificação antecipada dos impactos ambientais contribui para a sustentabilidade, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º.

Considerando a análise do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', optamos por soluções sustentáveis que minimizam o impacto ao longo do ciclo de vida dos materiais. Estes incluem a preferência por materiais certificados com selos de sustentabilidade, como o Procel A, garantindo baixo consumo energético durante sua fabricação. A logística reversa será aplicada, especialmente para itens que gerem resíduos consideráveis, como toners e pilhas, incentivando a recuperação e reciclagem.

Adicionalmente, medidas específicas, como a escolha de materiais com insumos biodegradáveis, serão consideradas para inclusão no termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII. Tais medidas não apenas otimizam o uso de recursos, mas também suportam a competitividade e a proposta mais vantajosa para a administração, em linha com o art. 11.

A capacidade administrativa para implementar os esforços de mitigação, como a gestão proativa de resíduos e o planejamento sustentável do uso dos materiais adquiridos, será fundamental para garantir sua eficácia, tudo em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XII. As medidas são concluídas como essenciais para reduzir impactos ambientais e otimizar os recursos disponíveis, promovendo a eficiência e a sustentabilidade na educação municipal de Nova Russas/CE (art. 5º).

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada das informações coletadas e consolidadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados às Escolas em Tempo Integral do município de Nova Russas é viável, sensata e vantajosa. O processo foi conduzido conforme o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, que demanda uma avaliação conclusiva sobre a adequação da contratação, orientando o Termo de Referência previsto no art. 6º, inciso XXIII.





A pesquisa de mercado realizada evidencia que existem fornecedores capacitados para atender à demanda com condições de economicidade e sustentabilidade, respeitando os princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5º. A contratação demonstra potencial para otimizar os recursos financeiros disponíveis, mantendo alinhamento com os objetivos estratégicos da administração local e as diretrizes curriculares da educação pública, conforme delineado no art. 40 da Lei.

Considerando as estimativas de quantidades e o valor preditivo mencionado anteriormente, a aquisição dos materiais é justificada não apenas pela viabilidade econômica, mas também pela necessidade urgente de prover recursos que suportam práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, promovendo melhor desempenho e retenção escolar, alinhado aos resultados pretendidos por esta gestão.

Esta conclusão fundamenta-se nos elementos normativos e técnicos avaliados, ressaltando a vantajosidade da contratação em consonância com o art. 11, que aborda os objetivos essenciais do processo licitatório, e considera também a análise de riscos mitigáveis, fatores de sustentabilidade envolvidos e a conformidade legal. Portanto, recomenda-se a realização da contratação como planejada, integrando esta decisão ao processo como base para a autoridade competente deliberar conforme sua prerrogativa.

Nova Russas / CE, 3 de setembro de 2025

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

